



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 002122/24 de 29 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001607/24 de 27 de Fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(606) 15.122.21.1027 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-2701 - Equipamentos e Material Permanente	410.000,00
(608) 15.451.21.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-2500 - Obras e Instalacoes	120.000,00
(609) 15.451.21.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-2700 - Obras e Instalacoes	390.236,78

Total Suplementado: 920.236,78

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 920.236,78

Total Superávit Financeiro: 920.236,78

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

